



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 048/GDG/IFC-CAM/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.089/REI/IFC/2013, de 02 de outubro de 2013, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA MARIA CUNHASQUE, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1843367, para exercer a Função de Coordenadora do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, código FCC, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art.2º Esta Portaria possui validade de 2 (dois) anos.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral